

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE COMUNICADO

Onde-se-lê:

Processo RSU-PRO-2025.09605 - 99-019.962-2025 - Recebo e ACATO PARCIALMENTE o recurso interposto, pela empresa **OLOMAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - RDCM FACILITE** e decido pela PERMANÊNCIA da decisão de aceitação da proposta e da habilitação da licitante **CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA**, para o LOTE 02, inabilito, após a manifestação do setor técnico, a empresa **ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA**, para o LOTE 01 e 03, bem como RATIFICAMOS a reprovação da amostra da empresa recorrente, do PE 90723/2025. Com isso, retornaremos a fase do LOTE 01 e 03 chamando a próxima colocada para negociação de preços, no dia 11/02/2026, às 11h.

Leia-se:

Processo RSU-PRO-2025.09605 - 99-019.962-2025 - Recebo e ACATO PARCIALMENTE o recurso interposto, pela empresa **OLOMAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - RDCM FACILITE** e decido pela PERMANÊNCIA da decisão de aceitação da proposta e da habilitação da licitante **CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA**, para o LOTE 02, inabilito, após a manifestação do setor técnico, a empresa **ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA**, para o LOTE 01 e 03, bem como RATIFICAMOS a reprovação da amostra da empresa recorrente, do PE 90723/2025. Com isso, retornaremos a fase do LOTE 01 e 03 chamando a próxima colocada para negociação de preços, no dia 12/02/2026, às 11h.

D.O. RIO de 11/02/2026 - nº 224 - 1ª coluna - Pág. 204

*Republicado por conter divergência de data.